



AFASC – ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

**ESTAÇÃO CIDADANIA – CULTURA (PRAÇA CEU)
PLANO DE TRABALHO 2021**

1. IDENTIFICAÇÃO

AFASC – Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma

CNPJ: 75.565.572/0001-17

Declaração de Utilidade Pública - Lei Nº 1.018 de 25/10/1973

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Nº 020/2020

Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob o nº 019/2019.

Registro no CMDI - Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, sob o nº 002/2019.

Endereço: Rua São Marcelino Champagnat, 191, CEP: 88811-610, Bairro: Pio Corrêa, Criciúma-sc

Telefone: 48 3445 8950

Site: www.afasc.com.br

E-mail: juridico@afasc.com.br

2. APRESENTAÇÃO

A Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC, fundada em junho de 1973, com sede na cidade de Criciúma-SC e constitui-se como entidade não governamental, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos.

Finalidades estatutárias:

- I. Criar, organizar, planejar e executar atividades de Assistência Social e de Educação Infantil, em toda a sua abrangência, visando aperfeiçoamento do Ser Humano;
- II. Formular, implementar, implantar e coordenar as políticas de Desenvolvimento Social, integrando-as as políticas sociais básicas, estimulando e criando oportunidades para o desenvolvimento das potencialidades e aptidões dos indivíduos e famílias de baixa renda, visando capacitá-los para a atividade produtiva;
- III. Assegurar à criança, ao adolescente e ao idoso em situação de vulnerabilidade social através do acesso à educação básica e às políticas sociais e básicas, além de todos os meios que facilitem o desenvolvimento harmônico, físico, intelectual, mental, moral, espiritual e social para a formação, tudo em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso.

Dentro de suas finalidades a AFASC poderá:

- I. Prestar assistência social e amparo às famílias e indivíduos de baixa renda;
- II. Desenvolver, planejar, implementar e executar projetos de educação infantil, oferecendo acesso à educação infantil às crianças de 0 a 3 anos, proporcionando



AFASC– ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

- ambiente sadio de convivência, cuidado e aprendizado;
- III. Incentivar, difundir e promover a política e o desenvolvimento das seguintes atividades: sociais, culturais, educacionais, esportivas, de educação e preservação ambiental, de saúde, de infraestrutura básica e de desenvolvimento econômico, visando o interesse da comunidade, em sua totalidade;
 - IV. Criar condições, e prestar orientações a grupos especiais da comunidade cricumense, visando o fortalecimento e engajamento aos programas da AFASC, bem como aos programas sociais desenvolvidos no município;
 - V. Celebrar convênios com empresas, instituições e órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, visando sempre o desenvolvimento de seus programas em benefício da comunidade em geral;
 - VI. Realizar estudos levantamentos nos campos da assistência e promoção social, cultural, educacional, esportiva, ambiental, econômica, da saúde e infraestrutura, bem como: nos demais campos que visarem o interesse comunitário e os objetivos desta entidade;
 - VII. Colaborar com o governo Municipal, Estadual e Federal, na implantação e execução das medidas de política social, e toda a sua abrangência, visado, sobretudo, a proteção e a dignidade da pessoa e do ser humano;
 - VIII. Formular, implementar, implantar e coordenar as políticas de desenvolvimento da capacitação produtiva das pessoas de 18 a 59 anos, especialmente em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo atividades de encontros intergeracionais, de modo a desenvolver a convivência familiar e comunitária, contribuindo para a ampliação do universo informal, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, proporcionando motivação, habilidades e talentos;
 - IX. Planejar e coordenar programas e cursos de capacitação profissional e aperfeiçoamento de mão de obra, tendo em vista a formação de grupos de produção e cooperativas, além do desenvolvimento da autonomia financeira;
 - X. Desenvolver programas de planejamento familiar junto às famílias de baixa renda, ou integrar-se ao programa de entidades afins.

3. SERVIÇOS OFERECIDOS PELA AFASC:

I - Educação Infantil: Centros de Educação Infantil como espaços de participação, expressão, desafio, exploração, atenção, convivência, afetividade, brincadeiras e jogos, vinculada ao cuidar e ao educar possibilitando a criança conhecer-se, conhecer o mundo a sua volta e a formação da cidadania. Atualmente, são 35 Centros de Educação Infantil atendendo aproximadamente 5.100 crianças de 0 a 3 Anos e 11 meses.

II – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

A - Idosos: Promove a convivência e o fortalecimento de vínculos entre idosos, família e comunidade. Favorece o equilíbrio mental, físico e emocional, a independência,



AFASC – ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

socialização, integração comunitária, ampliação do universo informacional, artístico, cultural e de lazer. As atividades são divididas em grupos de convivência nos bairros e oficinas no Centro de Convivência da Terceira Idade - CCTI.

B - 18 a 59 Anos/Clube de Mães: Assegura espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, promovendo o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular potencialidades para novos projetos de vida. As atividades são divididas em grupos de convivência nos bairros, oficinas e o Programa **Ritmo e Saúde** atividades, orientadas por profissionais habilitados e estagiários de Educação Física e Nutrição em locais estratégicos da cidade. Aproximadamente 143 Clubes de Mães e 14 Oficinas.

C - Crianças e Adolescentes de Zero a 17 anos: Crianças e adolescentes participam de atividades de esporte, cultura e lazer, no de segunda a sexta-feira nos seis CRAS do município e no Centro de Convivência Vida Nova.

4. JUSTIFICATIVA

Os Centros de Artes e Esportes Unificados (Praça CEU), integram num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras.

Por meio de uma parceria entre Governo Federal, através do Ministério da Cultura (MinC) e município, Criciúma recebeu no dia 17 de setembro de 2018, Praça CEU número nove do estado de Santa Catarina. O espaço está instalado no bairro Progresso e é administrado pela Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma e Fundação Cultural de Criciúma (FCC), disponibiliza oficinas de música, informática, Karatê, teatro e futsal no contra turno escolar para crianças e adolescentes, e ainda conta com aulas do Programa Afasc Ritmo e Saúde, Clube de Mães e Grupo de Idosos.

Este espaço cultural mede 3.000 m² e possui pista de skate, pista de caminhada, playground, duas salas multiuso destinadas as oficinas, sala multimídia com 12 computadores, biblioteca com acervo de mais de dois mil livros e 250 livros em braile, cineteatro, quadra poliesportiva com material esportivo para adultos e crianças, incluindo material para deficientes visuais.

O Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), de acordo com a Portaria nº 876, de 15 de maio de 2019, mudou o nome para Estação Cidadania – Cultura,



AFASC– ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

vinculado ao Ministério da Cidadania. A Política de Assistência Social da Estação Cidadania ocorre, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Santa Luzia), localizado no território em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada articulação dos serviços socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

A AFASC, vem gerenciando este espaço desde setembro de 2018 e os serviços lá executados estão impactando de forma positiva a comunidade a qual está inserido.

5. OBJETIVOS

5.1. OBJETIVO GERAL

Gerenciar, fomentar e executar os serviços de administração, conservação e organização de atividades esportivas e culturais na Estação Cidadania – Cultura (Praça CEU).

5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Manter em sua grade de funcionamento, prioritariamente, a prática de esportes voltados à iniciação esportiva e ao esporte de alto rendimento, estimulando a detecção de talentos e a formação de atletas;
- Garantir os recursos humanos, materiais e outros necessários à execução e manutenção do espaço e dos serviços prestados;
- Fortalecer e capacitar grupos da comunidade para que possam exercer, em parceria com a AFASC e o poder público, a gestão do equipamento, incluindo o planejamento participativo, envolvendo a comunidade no processo;
- Firmar parceria com órgãos públicos e privados, serviços, programas e entidades para execução do serviço;
- Divulgar os serviços e atividades desenvolvidas na Praça CEU;
- Fortalecer vínculos comunitários, promovendo o sentimento de apropriação da comunidade ao novo equipamento público;
- Desenvolver ações de caráter social a fim de contribuir para a redução das situações de vulnerabilidade e risco social;
- Atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e terceira idade, sem qualquer tipo de discriminação, priorizando o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social.



AFASC– ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

6. METODOLOGIA

A adesão às oficinas de esporte e cultura que serão oferecidas, seguirão os seguintes critérios: demanda espontânea e afinidade, respeitando os ciclos de vida dos participantes.

O horário de funcionamento da Estação Cidadania poderá ser adaptado de forma a melhor atender aos usuários. Atenderá nos períodos matutino, vespertino e noturno, de segunda à sábado e no domingo e feriado, quando se fizer necessário

Dentre as atividades, destacamos as oficinas de informática, dança, xadrez, violão, voleibol, futsal (Adulto, Infante-Juvenil e Sub 17), zumba, caratê, danças urbanas, muay thai, artes, balé e jogos interativos.

A biblioteca, o cineteatro, o telecentro, a quadra poliesportiva, a pista de skate e o parque infantil sempre que estiverem disponíveis poderão ser utilizados pela comunidade.

Semanalmente ocupando o espaço da Sala Multiuso, o Clube de Mães da comunidade se reúne para realizar atividades de forma prática, com vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer.

Por ser uma praça pública, o CEU permite a seus usuários livre acesso, nos três turnos, às atividades oferecidas, além de participação direta da comunidade na programação dos diferentes espaços.

Em ocorrendo situações de pandemias, calamidades, eventos climáticos e outros que impeçam a realização do SCFV ser oferecido de forma presencial, e por este ser considerado serviço de caráter essencial, o mesmo será executado de forma remota ou aquela indicada pelo contratante.

6.1. FORMAS DE ACESSO

Demanda espontânea e encaminhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) do CRAS cujo o serviço a ser acessado está referenciado.

7. IMPACTOS ESPERADOS:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;



AFASC – ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Melhoria da condição de sociabilidade de isolamento social e de institucionalização.

8. APLICAÇÃO DE RECURSOS

8.1. VALOR ANUAL DO REPASSE: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)

8.2. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza das Despesas		Concedente	Conveniente	Total
Custeio	100%	312.000,00		312.000,00

8.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO/PLANO DE APLICAÇÃO

Nº DE PARCELAS	MÊS DE REPASSE	CUSTEIO VALOR
1ª	Janeiro/2021	26.000,00
2ª	Fevereiro/2021	26.000,00
3ª	Março/2021	26.000,00
4ª	Abril/2021	26.000,00
5ª	Maio/2021	26.000,00
6ª	Junho/2021	26.000,00
7ª	Julho/2021	26.000,00
8ª	Agosto/2021	26.000,00
9ª	Setembro/2021	26.000,00
10ª	Outubro/2021	26.000,00
11ª	Novembro/2021	26.000,00
12ª	Dezembro/2021	26.000,00
TOTAL		312.000,00

9. RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	CH	QTD.
Coordenador	40	01
Assistente Administrativo	40	01
Facilitador Social de Esporte	30	02
Facilitador Social de Informática	30	01



AFASC– ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

Facilitador Social de Biblioteca	30	01
Facilitador Social de Mídias	30	01
Servente Limpeza	40	01
Segurança/Vigilância	40	04
TOTAL		12

10. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE

10.1. AVALIAÇÃO E CONTROLE

- Censo diário e listagem de atendidos;
- Controle de dados;
- Relatórios mensais;
- Reuniões com profissionais internos e externos, da rede.

10.2. METAS E INDICADORES

Meta		Indicadores
Reuniões com lideranças comunitárias da região garantindo a participação da comunidade na gestão do espaço.	Mensal	Atas, listas de presenças e registros fotográficos.
Realização de parcerias com órgãos e/ou entidades	100%	Convênios, relatórios mensais.
Divulgação das ações realizadas no equipamento	100%	Matérias em mídias sociais, jornais, rádio, televisão e mobilização na comunidade.
Avaliação do nível de satisfação dos usuários e da qualidade dos serviços prestados.	Bimestral	Entrevistas e aplicação de questionários.
Participação da comunidade nas atividades desenvolvidas e uso do espaço.	100%	Registro fotográfico, relatórios mensais.
Redução dos índices de trabalho infantil, violência, criminalidade, uso e abuso de drogas e envolvimento com o tráfico	20%	Acompanhamento familiar pela equipe técnica.

11. DAS DESPESAS DE CUSTEIO:

11.1. MATERIAL DE CONSUMO (Despesas de custeio)

- Água mineral;
- Alimentação (refeição e lanches para eventos e atividades externas);
- Chaveiro
- Coffee break;
- Colchonetes;
- Combustível;
- Decoração eventos;



AFASC– ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

- Gás engarrafado;
- Gêneros alimentícios;
- Inscrição em eventos e capacitação;
- Internet 70 mega;
- IPTU – Coleta de Lixo;
- Licenciamento Veicular;
- Limpeza Externa (Jardinagem);
- Luz;
- Materiais de EPI
- Materiais para atividades nos grupos;
- Material de copa e cozinha;
- Material de expediente;
- Material de Limpeza e Conservação;
- Material de limpeza e produção de higienização;
- Material de processamento de dados;
- Material descartável
- Material elétrico e eletrônico;
- Material esportivo;
- Material para atividades nas oficinas;
- Material para manutenção de bens imóveis;
- Material para manutenção de bens móveis;
- Material para Manutenção de veículos;
- Material para reparo nas instalações
- Material preventivo contra incêndios;
- Microfone auricular;
- Outros materiais com fins Administrativos
- Segurança Eletrônica;
- Tatames;
- Uniformes para identificação.

11.2. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (Despesas de Custeio)

- Capacitação;
- Coffee break;
- Contas de consumo (água, energia, telefone e internet);
- Manutenção e conservação de bens imóveis;
- Manutenção e conservação de bens móveis;
- Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados;
- Organização de eventos;
- Serviço de limpeza e conservação;
- Serviço de publicidade e propaganda;
- Serviços de transporte;
- Serviços Técnicos profissionais prestados por empresas.



AFASC – ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

11.3. OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA COM FINS DE APOIO ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE

- Obras e reformas nas instalações voltadas ao serviço.
- Serviço de cópia e reprodução de documentos
- Serviço de manutenção de veículos;
- Serviços de água e esgoto;
- Serviços de cópias e reprodução de documentos;
- Serviços de energia elétrica;
- Serviços de Sonorização para eventos;
- Serviços gráficos;
- Serviços técnicos profissionais prestados por outras empresas;
- Tarifa de gás canalizado e ou cargas de gás de cozinha;
- Vigilância eletrônica.

11.4. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (Despesas de Custeio)

- Capacitação
- Manutenção e conservação de bens imóveis;
- Manutenção e conservação de bens móveis;
- Manutenção e conservação de equipamentos;
- Serviços de reforma e manutenção nas unidades.
- Serviços prestados por técnicos/profissionais.

11.5. DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS (Despesas de folha de pagamento Pessoal)

- Encargos trabalhistas/sociais;
- Obrigações Patronais;
- Outras despesas de pessoal com fins de apoio administrativo da entidade;
- Vale transporte;
- Vencimentos e vantagens fixas.

OBS.: As despesas somente poderão ser efetuadas de acordo com o que está discriminado no Plano de Aplicação dos Recursos.

Criciúma, fevereiro de 2021

Adriano Boaroli
Diretor Executivo Afasc